

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 20/2024

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/SESAU/CGVS/DVE/NEPNI, cujo teor reporta-se a Ampliação da oferta da vacina contra Dengue para a faixa etária de 10 a 59 anos de idade no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 7/2024 - CGFAM/DPNI/SVSA/MS, que dispõe sobre orientações para identificação, investigação e manejo da anafilaxia e outras reações de hipersensibilidade supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização pela vacina dengue tetravalente (atenuada);

CONSIDERANDO que, o Estado de Roraima orienta que os municípios ampliem a vacinação contra Dengue para as pessoas de 10 a 59 anos de idade, tendo em vista a otimização, visando o desperdício desnecessário, uma vez que a data de validade deste imunobiológico expira em 30/06/2024;

CONSIDERANDO que, a faixa etária recomendada consta na bula do imunobiológico Q-Denga - Takeda (vacina utilizada no momento);

CONSIDERANDO que, todos os cuidados de segurança devem ser mantidos, conforme Nota Técnica nº 7/2024 - CGFAM/DPNI/SVSA/MS;

CONSIDERANDO que, a vacinação para essa faixa etária deverá ser realizada até 30/06/2024, devido a validade do imunobiológico expirar na referida data;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde na 5ª Reunião Ordinária, representadas pela presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Ampliação da oferta da vacina contra Dengue para a faixa etária de 10 a 59 anos de idade no Estado de Roraima;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - RR.

<p>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO Secretária de Saúde do Município de Caracarái - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	--

Boa Vista (RR) 13 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 19:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 20/06/2024, às 13:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.